



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
14ª LISTA DE CONVOCAÇÃO DO SELETIVO 003/2013
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA URBANA

12	SERVIÇOS GERAIS	MÔNICA CARNEIRO PEREIRA	3.498.694	CONVOCADO	40H	U.E. CHRISTIANO NETO
16	PROFESSORA POLIVALENTE	JOELSON VERAS FREIRE	2.509.836	CONVOCADO	20H	U.E. CARMOSINA MARTINS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
CNPJ: 41.522.269/0001 - 15
Av. Corinto Matos, S/N - Centro - Fone: (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 - Marcolândia - Piauí
Adm. 2013 - 2016

Portaria nº 053/2014 do Gab. Prefeito de Marcolândia - PI, 21 de Março de 2014.

DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA DAS MERCÊS CARVALHO REIS, PROFESSORA CLASSE "C", LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED DESTE MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Requerimento s/nº/2014, datado de 20 de Março de 2014, Solicitando o Retorno ao cargo da Servidora Pública, Maria das Mercês Carvalho Reis, Professora Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, deste Município de Marcolândia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 90, § 1º, da Lei 153/06 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de INTERRUÇÃO da Licença sem Vencimento da Servidora Pública **MARIA DAS MERCÊS CARVALHO REIS**, Portador do CPF sob nº 247.860.358-66, RG: 1.406.232 - SSP-PI, Lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí.

Art. 2º - Fica determinada a imediata lotação da Servidora Pública Municipal no cargo de Origem nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia - Piauí, Vinte e Um de Março de Dois Mil e Quatorze.

Francisco Pedro Aroujo
CPF: 184.496.463-91
Prefeito Municipal

DESENVOLVIMENTO E AMOR A TERRA
E-mail: prefeituramarcolandia@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ - PI
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: Nº 011/2014. Modalidade: Pregão Presencial 009/2014. Objeto: Aquisição de peças para veículos. Recurso: Orçamento geral. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ. CONTRATADA: CASA DO AUTOMÓVEL LTDA. VALOR: 43.984,00. PRAZO: 12 Meses. Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

Processo Administrativo: Nº 011/2014. Modalidade: Pregão Presencial 009/2014. Objeto: Aquisição de peças para veículos. Recurso: Orçamento geral. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ. CONTRATADA: PEDRO FEITOSA SOBRINHO. VALOR: 224.529,00. PRAZO: 12 Meses. Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

Processo Administrativo: Nº 011/2014. Modalidade: Pregão Presencial 009/2014. Objeto: Aquisição de peças para veículos. Recurso: Orçamento geral. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ. CONTRATADA: ROL PARTS LTDA. VALOR: 56.477,00. PRAZO: 12 Meses. Fundamentação legal: Lei 8.666/93

Massapé do Piauí (PI), 21 de Março de 2013.
Presidente da Comissão de Licitação



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 23/14

PROCESSO Nº: AA.900.1.002370/14-07.

CONCEDENTE: O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PI, CNPJ 06.554.232/0001-78

OBJETO: Reforma geral e construção do abrigo de resíduos sólidos da Unidade de Saúde Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco.

VALOR: CONCEDENTE: R\$ 432.831,36 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos);

CONTRAPARTIDA: sem contrapartida financeira

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.139-SESAPI

PROGRAMA: 03- Saúde de Qualidade para Todos

PROJETO/ATIVIDADE: 2351 - Convênios Diversos e Contratos de Repasse com o MS, FNS, FUNASA, CEF e Outros

NATUREZA DE DESPESA: 4440.51 - Transferências a municípios - Obras e Instalações

FONTE: 100 - Tesouro Estadual.

DATA DE ASSINATURA: 25.03.2014.

VIGÊNCIA: de 25.03.2014 a 30.01.2015.

SIGNATÁRIOS: WILSON NUNES MARTINS - Governador do Estado do Piauí, CPF Nº 064.445.553-53; ERNANI PAIVA MAIA -

Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 227.661.893-00, por procuração MARTHA MARIA DE ALMEIDA LIRA;

DAVINELSON SOARES ROSAL - Prefeito Municipal de Monte Alegre do Piauí CPF Nº 831.747.616-20.